



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA - nº 31 - Aos cinco dias do mês de dezembro de 2013, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Artur Machado, 553, centro, nesta cidade de Uberaba, foi realizada a Plenária Ordinária do CMDI. A plenária foi aberta com a oração do “Pai Nosso” e em seguida a Sra. Presidenta Joana Darc agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura das Atas. Após lidas foram aprovadas as ATAS nº: 14,15,16,17,18,20, 22,23,24,25,26,27,29 e 30. Seguindo com a Pauta a Presidente convidou compor a mesa o Assessor Jurídico e a Auditora da SEDS Dr. Mauricio e Srta. Eusébia respectivamente para esclarecimentos sobre prestação de contas e recursos vinculados. Foi explanado sobre o interesse de instituições que atendem a pessoa idosa em se inscrever no conselho, sobre os critérios para destinação de verbas e sobre as legislações que dispõem sobre o assunto. A Conselheira Sueli questionou sobre a parceria entre a UFTM e o CMDI, o Sr. Maurício respondeu que deverá ser feito um termo de cooperação. A seguir a Secretária Executiva Verediana expõe sobre o procedimento das instituições para executar as inscrições e que conforme diretriz do Regimento elaborou duas resoluções que definam os critérios para inscrição. Após explicações as referidas resoluções foram disponibilizadas aos conselheiros para consulta e qualquer alteração. A Presidente solicitou então a leitura das mesmas: A Resolução Normativa 01/2013, dispõe sobre os critérios para inscrição de Organizações Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento a pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com Art. 35 do Regimento Interno; Arts. 48,49 e 50 do Estatuto do Idoso; e a da Resolução Normativa nº 2/2013 que dispõe sobre a convocação das Organizações Governamentais e Não Governamentais de atendimento a pessoa idosa, com ou sem fins lucrativos, a se inscreverem no CMDI; as resoluções foram aprovadas e serão publicadas no Porta Voz do dia 06/12/2013. Foi informado também que o pedido de inscrição poderá ser entregue até o dia 31/01/2014, as visitas da comissão serão dia 03/02/2014 e a Plenária será no dia 06/02/2014 data da reunião ordinária. A Presidenta Sra. Joana D’Arc informou sobre o valor do Fundo, que hoje é de R\$ 129.000,00 (Cento e vinte e nove mil), informou ainda que a verba da Patrulha Rural não será mais direcionada para tal fundo e que irá verificar a possibilidade de buscar outra verba para substituí-la. O Conselheiro Rubério sugeriu que o conselho verificasse o impacto da falta dessa verba no Fundo do CMDI para argumentar no legislativo, uma vez que para arrecadar mais verba depende de aprovação de leis. A Presidenta agradece a presença do Sr. Maurício e da Srta. Eusébia, que se colocaram a disposição para maiores esclarecimentos. A Presidenta sugeriu a mudança do horário das reuniões do conselho para as 09h00min, tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar a Presidenta encerrou a reunião às 10h05min desejando a todos boas festas e convidando para uma confraternização. Esta ata foi redigida por mim Livia Maria de Freitas – 1º Secretária do CMDI, que será lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Joana Darc Nunes, Eliete Rodrigues Pereira, Livia Maria De Freitas, Ruberio Santos, Maria Auxiliadora, Derby de Castro Lacerda, Suelly Aparecida Alberto Melo, Rosivaldo Carvalho Reis, Zilda Silva Justino.